Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 -TRE/PB

Processo SEI nº 006384-43.2022.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531–SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, CNPJ nº 17.310.402/0001-95, estabelecida na Rua Auta Leite, 314, Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP: 58.428- 745, Telefone/fax: (83) 3322-2503, e-mail: 5ssegurancapb@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 025.176.644- 63, RG nº 3131474 - SSP/PB designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto promover o **acréscimo de 02 (dois) postos de vigilância, temporários,** ao objeto do contrato nº 12/2022 TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.1 - Durante o período das **07:00hs de 29/09/2022 (quinta-feira) até 19:00hs de 04/10/2022 (terça-feira), no 1º TURNO**, e no período das 07:00hs de **27/10/2022 (quinta-feira) até 19:00hs de 01/11/2022 (terça-feira), no 2º TURNO**, **este último se houver**, fica acrescido ao objeto do contrato original, mais dois postos de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância Armada no turno DIURNO, escala 12 X 36 Horas ininterruptas, envolvendo 02 vigilantes e 01 (um) posto de vigilância armada no turno

NOTURNO, escala 12 X 36 Horas ininterruptas, envolvendo 02 vigilantes.

2.2 - Os postos de trabalho serão alocados na Fundação Espaço Cultural - FUNESC, situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Em virtude do acréscimo dos postos de trabalho, objeto deste termo aditivo, **no período de 29/09/2022 a 04/10/2022 (1º Turno)**, e no período de **27/10/2022 a 01/11/2022 (2º Turno)**, este último se houver, o valor a ser pago por cada período será d e **R$ 2.592,91 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais, noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 006384-43.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foram emitidas as notas de empenho nº 2022NE000374 e nº 2022NE000375, em 11 de agosto de 2022, ND 339037 e PTRES 167864.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES
USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES em 15/09/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 15/09/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1371077&crc=440970DD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1371077** e o código CRC **440970DD**..